



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 010/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
03/03/2023.

**Aprova o 3º Termo Aditivo ao
Convênio nº 011/2017 entre a UEM e a
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/2017;
considerando o Parecer nº. 889/2022/PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio
nº 011/2017, referente ao “*Núcleo Paranaense de Estudos em Óxidos Complexos*”
(Processo nº. 2081/2017-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/03/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)